



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

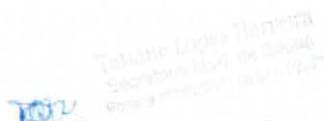
2.º - ADJUDICAR o Objeto à empresa: **GRÁFICA CANADÁ E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.172.211/0001-99, situada na Qd. 1003 Sul Alameda 12, S/Nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP; 77.018.-410, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR / UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cartão de vacina	Unid.	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
02	Bloco de controle especial com carbono	Bloco	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
03	Blocos de receituário médico 100x1	Bloco	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
04	Blocos de atestado médico 100x1	Bloco	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

R\$: 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

3.º - DETERMINAR, a Secretaria do Fundo Municipal de Saúde proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 19 dias de julho de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
Gestora Municipal